



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
2017

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para o processo seletivo do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 09 de maio a 08 de junho de 2017. A seleção será realizada no período de 19 de junho a 17 de julho de 2017, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: dia 19 de junho (segunda-feira), às 14h resultado: 26 de junho (segunda-feira).

SEGUNDA ETAPA: Provas de língua estrangeira: 28 de junho (quarta-feira) – prova de francês; 29 de junho (quinta-feira) – prova de inglês. Ambas as provas serão realizadas no horário das 14 horas. Resultado: 03 de julho (segunda-feira).

TERCEIRA ETAPA: Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados: de 04 de julho (terça-feira) a 07 de julho (sexta-feira) - resultado: 10 de julho (segunda-feira).

QUARTA ETAPA: Prova oral, discussão do projeto e análise de currículo pela banca: 12 de julho (quarta-feira) a 13 de julho (quinta-feira). Resultado: 14 de julho (sexta-feira). Divulgação da lista de candidatos aprovados e classificados segundo as notas obtidas, seguida da lista de vagas de orientação ainda existentes: 18 de julho (terça-feira).

OBS.: Como estarão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, no caso dos optantes autodeclarados indígenas, a prova oral constará da avaliação do memorial do(s) candidato(s), considerando a sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

QUINTA ETAPA: Período antecedente à matrícula, destinado à realocação de orientação, de acordo com disponibilidade ainda existente no PPGA/UFF, para os alunos aprovados em todas as etapas anteriores, mas que não obtiveram vagas com os orientadores previamente escolhidos: de 17 a 20 de julho. Divulgação da listagem final de candidatos aprovados e respectivos orientadores, pela internet: 21 de julho (sexta-feira).

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO PPGA/UFF, NO SITE DO PROGRAMA E POR EMAIL AOS CANDIDATOS INSCRITOS.

Local da inscrição:

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2o andar – Sala 203
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONES: (021) 2629-2866.
Dias e horários de inscrição: 2ª a 6ª feira, de 13:00h às 17:00h

1. Da Inscrição

1.1 Documentos necessários:

1.1.1. Documentos no formato digital (PDF):

- Carteira de identidade e do CPF.
- Diploma ou certidão de conclusão de mestrado. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado.
- Histórico escolar do curso de mestrado.
- Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado ou Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos).

1.1.2. Documentos no formato impresso:

- Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.
- Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES, atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados (artigos, capítulos de livros, entre outros), anexar uma cópia de cada ao curriculum.
- Projeto de pesquisa (máximo de DOZE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo resumo e bibliografia), com indicação de um orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em quatro vias impressas e uma digital (CD ou pen-drive, em PDF). O projeto deverá apresentar um objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.
- Para candidatos à ampla concorrência, isto é, que não optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2017 – VENCIMENTO: 08/06/2017 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>.
- Para candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2017 – VENCIMENTO: 08/06/2017 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – VALOR TOTAL:

R\$ 50,00 (cinquenta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>.
OBS.: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de 09 de maio a 08 de junho de 2017, na Secretaria do PPGA/UFF. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 09 de junho de 2017.

1.2 Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre essa matéria. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.3 Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia 08/06/2017, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital.

1.4 Inscrições por Procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinadas de próprio punho pelos candidatos, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

1.5 Inscrições de mestres titulados pelo PPGA/UFF no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA/UFF, conforme especificadas abaixo:

1.5.1 ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

1.5.2 ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, três conceitos A (09 a 10, nove a dez) nas seis disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito C; ter alcançado média aritmética igual ou acima de 09 (nove).

1.5.3 apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.4 o candidato, na condição de passagem recomendada, deverá entregar uma carta assinada no ato de inscrição declarando que é concorrente às bolsas disponíveis no PPGA/UFF, o que implica a sua participação obrigatória em todas as etapas do processo seletivo, inclusive, na prova de Antropologia prevista na 1ª etapa. A ausência do candidato nesta prova o eliminará da possibilidade de pleitear bolsa pelo Programa.

1.5.5 a média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado equivalerá à nota obtida na primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia), apenas no caso de candidatos que indiquem no ato de inscrição que não são concorrentes a bolsas do PPGA/UFF.

1.6 Deferimento das inscrições: A coordenação e a secretaria do PPGA/UFF procederão à análise da documentação requerida e divulgarão as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital com cinco dias de antecedência em relação à primeira prova (19 de junho de 2017), no mural, no site do PPGA/UFF (www.ppgantropologia.sites.uff.br) e por e-mail aos candidatos inscritos.

2. Dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2 Candidatos que possuam certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou certificado de proficiência

em língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos) serão dispensados de realizar as provas de línguas respectivas.

2.3 A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3. Das vagas disponíveis:

3.1 - As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA/UFF oferece 15 vagas. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4. Da política de cotas

O PPGA/UFF, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no artigo 11 do Regimento Geral da UFF, reserva anualmente 30% (arredondados para cima, se necessário) do total de vagas regulares oferecido a cada ano em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PPGA/UFF destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas e deficientes físicos ou com necessidades especiais.

4.1 - As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No concurso deste ano, serão destinadas 5 (cinco) vagas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados deficientes físicos ou com necessidades especiais.

4.1.1 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

4.1.2 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas

A(s) vaga(s) para optantes autodeclarados indígenas será(ão) destinada(s) exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

4.1.3 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais

A(s) vaga(s) para optantes autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais será(ão) destinada(s) exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:

() Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência: _____

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.
OBS.: Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

4.2 - Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF serão dispensados da prova de língua estrangeira. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, de modo que o seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

4.3 - A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

4.4 - Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 30%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se completem os adicionais de vagas.

4.5 - Em caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas reservadas, elas serão extintas.

5. Da seleção:

O processo de seleção compreende cinco etapas.

Primeira etapa: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete). Para os alunos com passagem recomendada que não pleiteiem bolsas, esta etapa corresponderá à média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA/UFF e, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue neste edital e terá quatro horas de duração. Durante a sua realização, não será permitido o acesso a nenhum tipo de material para consulta, nem o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

Segunda etapa: provas de línguas estrangeiras, não identificadas e eliminatórias. À exceção dos candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, somente os candidatos considerados “aptos” nas provas de línguas estrangeiras (inglês ou francês) poderão participar das etapas seguintes do processo seletivo. Sendo assim, à exceção dos candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, todos os demais deverão realizar as provas de inglês e francês e/ou apresentar as devidas dispensas nos termos já descritos no item 1.1 deste edital. As provas de inglês e francês consistirão na tradução de um texto antropológico. As provas terão a duração de três horas e, durante a sua realização, será permitido o uso de dicionários impressos. Aqueles candidatos que já foram aprovados em provas de inglês e/ou francês por ocasião do curso de mestrado serão liberados, desde que, no ato da inscrição, apresentem o atestado de aprovação emitido pelo Programa onde realizou o curso.

Terceira etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelo orientador indicado pelo candidato. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s) cujo(s) candidato(s) o indicou (indicaram), emitindo um parecer circunstanciado, que auxilie a banca na avaliação dos projetos, hierarquizando-os e indicando, dentro do limite de vagas que lhe forem atribuídas pelo PPGA/UFF, os candidatos a quem se propõe orientar. Os candidatos aprovados, mas que não obtiverem vagas poderão, na quinta etapa, ser realocados para outros orientadores que disponham de vagas. Nesta etapa, não há atribuição de notas.

Quarta etapa: prova oral, discussão do projeto, da bibliografia e análise do currículo pela banca, com atribuição de nota, que comporá a classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2017. Esta etapa é eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete) e classificatória. Os critérios que orientarão a composição da nota são:

a. Avaliação do projeto: questões relativas ao mérito acadêmico do projeto; pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGA/UFF; habilidade argumentativa; clareza na delimitação do objeto de pesquisa; delimitação do referencial teórico-metodológico; dimensionamento condizente com a elaboração do doutorado no período de 48 meses;

b. Prova oral: domínio da bibliografia – questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita (aspectos deficientes ou bem elaborados); habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;

c. Análise do currículo: adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa; avaliação da habilitação acadêmica e da experiência profissional do candidato em relação à linha de pesquisa pretendida; análise da produção acadêmica, artística e técnica; perspectivas do candidato acerca de sua própria trajetória acadêmica.

OBS.: Conforme descrito no item 4.2, no caso dos candidatos optantes autodeclarados indígenas, o critério que orientará a composição da nota será a avaliação do memorial dos candidatos, considerando-se a sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

Quinta etapa: Período anterior à matrícula, para que os candidatos aprovados nas etapas anteriores mas que não obtiveram vagas com o orientador indicado previamente busquem outros orientadores que disponham de vagas, conforme listagem organizada e divulgada pela banca. Os candidatos deverão indicar formalmente à Secretaria o novo orientador escolhido que deverá também explicitar sua aceitação por e-mail enviado ao PPGA/UFF no prazo determinado. Reitera-se que nenhum professor orientador poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi destinado pelo Colegiado do PPGA/UFF.

6. Da disponibilidade de vagas por orientador:

6.1 - Nos anexos 1 e 2 o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de

vagas para este processo seletivo, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião de 20 de maio de 2015.

6.2 - O candidato poderá contatar previamente os docentes a fim de verificar a adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGA/UFF.

7 - Da interposição de recursos:

7.1 - Os recursos relativos ao resultado de cada etapa da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos seguintes dias e horários, devendo ser entregues diretamente na Secretaria do PPGA/UFF:

Homologação das Inscrições: dia 09/06/2017, entre 14h e 18h

Prova teórica: dia 27/06/2017, entre 13h e 17h.

Provas de línguas: dia 06/07/2017, entre 13h e 17h

Prova Oral: dia 17/07/2017, entre 13h e 17h

Os recursos deverão ser apresentados na secretaria do PPGA/UFF, através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) devem estar redigidos de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o (a) candidato (a) julgar discutíveis da prova;

b) devem conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) devem ser apresentados de forma legível (de preferência em folhas impressas).

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, o Coordenador ou o Vice-coordenador do Curso.

8. Das Disposições Finais:

8.1 - O PPGA/UFF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

8.2 - Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.3 - O candidato portador de deficiência física que necessite de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.4 - Os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos entregues na secretaria no ato de inscrição. Após este prazo, os materiais não retirados serão descartados.

8.5 – Como consta no último parágrafo do item 1.1.2 deste edital, os candidatos, optantes ou não pela política de ações afirmativas do PPGA/UFF, que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo processo do Curso de Doutorado de 2017, deverão atender às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm.

8.6 - Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF) resolver os casos não previstos neste EDITAL.

9. Bibliografia indicada:

BALLANDIER, George (1955) Sociologie actuelle de l'Afrique noire. Dynamique des changements sociaux en Afrique Centrale, Paris, PUF.

BARTH, Fredrick (2011). Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne (orgs.). Teorias da Etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrick Barth. 2ª Edição. SP: Ed. Unesp.

- FORTES, Meyer & EVANS-PRITCHARD, Edward E. (1940). African Political Systems. London: Oxford University Press.
- GLUCKMAN, Max (1987) Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). Antropologia das sociedades contemporâneas. São Paulo: Unesp (2ª edição). pp.237-364
- HANNERZ, Ulf (1997). Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional. In: Mana [online]. vol.3, n.1, pp.7-39.
- LEACH, Edmund R. (1996) Sistemas políticos da Alta Birmânia. São Paulo: EDUSP.
- MATTA, Roberto Augusto da (1976). Quanto Custa ser Índio no Brasil? Considerações sobre o problema da Identidade Étnica. In: Revista Dados (IUPERJ), Nº 13, 1976, pp. 33-54.
- VAN VELSEN, Jaap (2010). A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.), Antropologia das sociedades contemporâneas. São Paulo: Unesp (2ª edição). pp. 437-468.
- WEBER, Max (2012). Relações Comunitárias Étnicas. In: Economia e Sociedade. Vol. I. Brasília: Editora UNB. pp. 267-277
- RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. (1940). Preface. In: African Political Systems. London: Oxford University Press. pp. xi–xxiii.

Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas

Quadro Permanente

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz	USP	analu01@uol.com.br	02
Ana Paula Mendes de Miranda	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	01
Antonio Carlos Rafael Barbosa	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	01
Daniel Bitter	UFRJ	danielbitter@gmail.com	02
Delma Pessanha Neves	UFRJ	delmapneves@gmail.com	02
Edilson Márcio Almeida da Silva	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	02
Eliane Cantarino O`Dwyer	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	01
Fábio Reis Mota	UFF	reismota@gmail.com	02
Felipe Berocan Veiga	UFF	fbveiga@yahoo.com	02
Gisele Fonseca Chagas	UFF	giselerpe@gmail.com	02
Julio Cesar de Souza Tavares	University of Texas - EUA	tavjulio@gmail.com	02
Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes	USP	lauragraziela@gmail.com	-
Lenin dos Santos Pires	UFF	leninpires@yahoo.com.br	01
Lucia Eilbaum	UFF	luciaeilbaum@yahoo.com.br	02
Luiz Fernando Rojo Mattos	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	02
Marco Antonio da Silva Mello	USP	mmellobr2@gmail.com	02
Nilton Silva dos Santos	UFRJ	ninisants@gmail.com	02
Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	Boston University - EUA	philu99@hotmail.com	02
Renata de Sá Gonçalves	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	01
Roberto Kant de Lima	Harvard University - EUA	rkantbr@gmail.com	01
Simoni Lahud Guedes	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	02

Quadro de Colaboradores

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Deborah Bronz	UFRJ	deborahbronz@hotmail.com	01
Sidnei Clemente Peres	UNICAMP	psidnei@yahoo.com.br	01

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|----------|---|--|---|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | <p>Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.</p> | <p>Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin dos Santos Pires, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.</p> |
| 2 | Ritual e simbolismo | <p>Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.</p> | <p>Professores: Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Marco Antônio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Renata de Sá Gonçalves.</p> |
| 3 | Antropologia e Política | <p>Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.</p> | <p>Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis Mota, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Sidnei Clemente Peres.</p> |

- | | | | |
|---|---|--|---|
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais. | Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres. |
| 5 | Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais | Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupar de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais. | Professores: Daniel Bitter, Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes. |
| 6 | Antropologia Econômica | Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo | Professores: Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires e Marco Antônio da Silva Mello. |

emergir distintas modalidades e expressões de mercado.

- | | | | |
|----|---|--|---|
| 7 | Antropologia Urbana | Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade. | Professores: Antônio Carlos Rafael Barbosa, Felipe Berocan Veiga, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello e Nilton Silva dos Santos |
| 8 | Antropologia do Corpo e do Esporte | O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição. | Professores: Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos e Simoni Lahud Guedes. |
| 9 | Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação | Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura. | Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Nilton Silva dos Santos e Renata de Sá Gonçalves. |
| 10 | Cartografias culturais, transnaciona- | Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas | Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane |

**lismo e
diásporas**

sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente Médio e, no âmbito nacional, povos amazônicos.

Cantarino O'Dwyer, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação - Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cep: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____

Ano de conclusão: Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Proficiência em língua inglesa e/ou francesa: () sim () não

Em caso afirmativo, qual(is): () Inglês () Francês

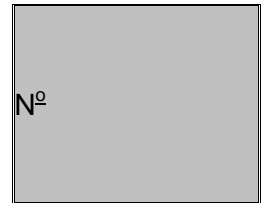
Pretende concorrer à bolsa de estudos? () sim () não

Trabalha? () sim () não. Em caso afirmativo, onde? _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



SELEÇÃO 2017 *Doutorado em Antropologia*
TERMO DE OPÇÃO POR COTA

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

Nos termos do subitem 4.1.1. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas

Nos termos do subitem 4.1.2. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais

Nos termos do subitem 4.1.3. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

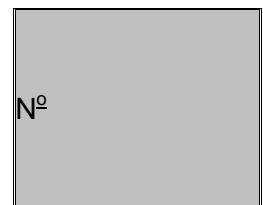
Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

OBS.: Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes.

Declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com todos os termos do presente edital e me responsabilizo pela opção supraindicada.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário
